

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015**  
**ATA N.º 01/2015**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 09/2015**, cujo objeto é “Aquisição de material permanente e equipamentos eletroeletrônicos” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Guarda Municipal. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **KARINE XAVIER PIVA**, representada por Alisson Moreira de Andrade, inscrito no RG sob o nº 3078580523; **RUDINEI M. DE ABREU & CIA LTDA**, representada por Renilda Machado de Abreu, inscrito no RG sob o nº 3020580563; **DYSSIL TECNOLOGIA & EQUIPAMENTOS LTDA**, representada por Itibirissá Silveira, inscrito no RG sob o nº 8013382372; **RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA**, representada por Jorge Arlindo Wurdig Larronda, inscrito no RG sob o nº 1003072947; **ERISSON SCHWEIGHOFER DA SILVA**, representada por Cristiano Bernardo Schweighofer, inscrito no RG sob o nº 3076234421; **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA**, representada por Willian Verlin de Oliveira, inscrito no RG sob o nº 001244674; **ARENA INFORMÁTICA LTDA**, representada por Regis Ricardo Falcão Lacerda, inscrito no RG sob o nº 2037941081; **PAGANELA & PAGANELA LTDA**, representada por Iasmine da Silveira Leite, inscrita no RG sob o nº 1082706225; **A2X TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, representada por Diogo de Melo Oliveira, inscrito no RG sob o nº 8087650365. Registra-se que as empresas apresentaram declaração de que se enquadram como ME/EPP, estando desta forma beneficiadas pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Manifestaram-se solicitando desclassificação do lote 02 a empresa Karine e lote 11 as empresas Verlin, RRL, Karine e Arena. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Aberta as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Durante as análises das propostas verificou-se que a empresa RUDINEI apresentou irregularmente ao edital dois envelopes etiquetados com a menção “proposta”, sendo que o envelope aberto como sendo a proposta, continha a documentação, estando assim em desconformidade com o instrumento convocatório, sendo desclassificada. A referida empresa desistiu do certame e qualquer tipo de recurso, levando seu envelope embora. A proposta da empresa DYSSIL não apresentou o catálogo dos itens, estando em desconformidade com o edital, sendo assim desclassificada, a empresa foi embora antes do término do certame, desistindo de recorrer da classificação e habilitação. Durante as análises ainda verificou-se estar em desconformidade com a solicitação do edital os lotes 06 (solicitado tipo RACK, ofertado tipo gabinete) e 13 (não ofertou a tela) ofertados pela empresa ERISSON, sendo assim desclassificados. Verificou-se que as demais propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **ERISSON SCHWEIGHOFER DA SILVA** vencedora dos lotes 01, 02, 03, 11, 14 e 15; **PAGANELA & PAGANELA LTDA** vencedora dos lotes 05, 16 e 17; **KARINE XAVIER PIVA** vencedora dos

lotes 07, 13 e 18; **ARENA INFORMÁTICA LTDA** vencedora do lote 08; **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA** vencedora dos lotes 09 e 12; **RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA** vencedora do lote 10, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. O Pregoeiro declarou vencedoras e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pelas empresas vencedoras dos lotes os seguintes: **ERISSON SCHWEIGHOFER DA SILVA** vencedora do lote 01 no valor total/global do lote de **R\$ 2.200,00**; lote 02 no valor total/global do lote de **R\$ 288.000,00**; lote 03 no valor total/global do lote de **R\$ 11.500,00**; lote 11 no valor total/global do lote de **R\$ 8.430,00**; lote 14 no valor total/global do lote de **R\$ 2.100,00**; lote 15 no valor total/global do lote de **R\$ 3.500,00**; **PAGANELA & PAGANELA LTDA** vencedora do lote 05 no valor total/global do lote de **R\$ 2.800,00**; lote 16 no valor total/global do lote de **R\$ 1.435,00**; lote 17 no valor total/global do lote de **R\$ 1.365,00**; **KARINE XAVIER PIVA** vencedora do lote 07 no valor total/global do lote de **R\$ 8.800,00**; lote 13 no valor total/global do lote de **R\$ 3.280,00**; lote 18 no valor total/global do lote de **R\$ 8.070,00**; **ARENA INFORMÁTICA LTDA** vencedora do lote 08 no valor total/global do lote de **R\$ 70.400,00**; **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA** vencedora do lote 09 no valor total/global do lote de R\$ 1.215,00; lote 12 no valor total/global do lote de **R\$ 2.700,00**; **RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA** vencedora do lote 10 no valor total/global do lote de **R\$ 11.120,00**. O **Lote 04** foi **REVOGADO** pelo setor técnico em TI do Município, tendo em vista conter divergência no descritivo solicitado no edital com a necessidade da Secretaria. O **Lote 06** restou **FRUSTRADO** tendo em vista que o valor ofertado está muito acima do valor orçado e considerado como valor de mercado no edital. Dada oportunidade aos representantes das licitantes, manifestaram intenção de recurso as seguintes empresas com as respectivas razões de recurso, conforme segue: **I** – Empresa **KARINE**: a respeito dos catálogos da empresa **ERISSON** que não atendem a exigência do edital; **II** – Empresa **ARENA**: em relação a empresa **ERISSON** por não apresentar catálogo em todos os itens, bem como no lote 03 por não atender as especificações do edital; **III** – Empresa **VERLIN**: em relação ao lote 02 sobre os concorrentes **Karine** e **ERISSON** que não atendem ao descritivo técnico do edital, e em relação ao lote 11 da empresa **ERISSON** que não atende ao descritivo técnico do edital; **IV** – Empresa **A2X**: em relação a empresa **ERISSON** no lote 02 que não atende os slots de memória solicitados, não atende o **Windows**, não apresentou catálogo, lote 11 o modelo ofertado não é **touch**, bateria ofertada não é de 06 células, não atende duração da bateria, não atende dimensões; em relação a empresa **Verlin** no lote 02 o **HD** ofertado não atende **Memória Cache** solicitada, e placa **wi-fi** não é do mesmo fabricante do aparelho prejudicando a garantia **on-site**; **V** – Empresa **RRL**: em relação ao lote 08 da empresa **ARENA** e **KARINE** foi cotado o tablet **ASUS ME 372 CG**, não atende ao item 5.2 da especificação técnica, tecnologia **nand flash**. **Abre-se a partir desta data o prazo legal para interposição de recurso pelas interessadas**. Os recursos e a homologação do julgamento serão divulgados via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br). Nada mais havendo a relatar, eu, **Ronerson Bueno**, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.